

ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN
MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
24.864.444-3	45.643/2025	585/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Solicitação de Aquisição de Filamentos de Impressora 3D para o Museu da Matemática na UNESPAR – *Campus Paranavaí*.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, *Campus* de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 87703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ELOBR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 29.555.122/0001-26, com sede na Rua Bahia, 1291, Centro, CEP 87704-040, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A aquisição de filamentos de impressora 3D em diversas cores aumentará significativamente a capacidade do curso de Licenciatura em Matemática. Isso permitirá a realização de uma ampla variedade de experimentos, a criação de materiais didáticos e jogos, além de viabilizar pesquisas relacionadas ao desenvolvimento de metodologias baseadas em projetos/desafios e à aprendizagem colaborativa na sala de aula. Com isso, será possível disponibilizar à comunidade acadêmica um espaço adequado para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e inovação, enriquecendo o ensino de Matemática.

DO VALOR: R\$ 741,00 (setecentos e quarenta e um reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3017 Material de Processamento de Dados - Fonte de Recursos: 500/501 (PAA 2024) - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 05 de novembro de 2025.

Fabiana Cracco

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR